

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca das empresas responsáveis pelo fornecimento, instalação e manutenção dos sistemas de videomonitoramento das unidades escolares da rede municipal.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Quais empresas foram contratadas para o fornecimento dos equipamentos de videomonitoramento instalados nas unidades escolares da rede municipal?
- Quais empresas foram responsáveis pela instalação dos sistemas de videomonitoramento?
- Quais empresas são atualmente responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos instalados?
- Informar, para cada empresa:
 - razão social;
 - nome fantasia, se houver;
 - número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - número do contrato firmado;
 - objeto contratual;
 - período de vigência;
 - valor contratado;
 - valor efetivamente pago.
- Solicita-se o encaminhamento de cópia dos contratos, atas de registro de preços, aditivos contratuais, ordens de serviço e demais documentos relacionados ao fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos.
- Informar quais unidades escolares foram contempladas por cada contrato firmado, especificando os serviços executados em cada uma delas.



- Informar se existem contratos atualmente vigentes para manutenção dos sistemas de videomonitoramento e qual a cobertura dos serviços prestados.
- Informar quem é o fiscal responsável pelo acompanhamento da execução contratual, encaminhando, se possível, os atos de designação correspondentes.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de junho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

